



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 082 DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/22,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 à servidora **MARIA REGINA GOUVEIA**, matrícula 6118, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2705 de 29.09.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.501,99 (mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos)** conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (20%)</b>	.....	R\$ 250,33	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 1.501,99	

**Proporcionalidade 60% (EC 103/19) ..... R\$1.385,99**

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Itatiaia, 17 de maio de 2022.

EDSON DE SOUSA:00189425717  
425717

Assinado de forma digital por EDSON DE SOUSA:00189425717  
Dados: 2022.05.18 10:20:00 -03'00'

**EDSON DE SOUSA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7542

**IRINEU  
NOGUEIRA  
COELHO:7680590  
5753**

Assinado de forma digital por IRINEU NOGUEIRA  
COELHO:76805905753  
Dados: 2022.05.18 19:24:39 -03'00'